



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N°	02
Proc. CM N°	82115/19

PROJETO DE LEI N° 115 , DE 2019

Declara como bem integrante do Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Município de Mogi Guaçu a “Congada São Benedito”.

Art. 1º Fica declarada como bem integrante do Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Município de Mogi Guaçu a “Congada São Benedito” existente neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 08 de maio de 2019.

Ver. THOMAZ DE OLIVEIRA CAVEANHA
(Líder da Bancada do PTB)